



gri.ipt

Gabinete
de Relações
Internacionais



ipt

Instituto
Politécnico
de Tomar

Viajar pelo Mundo

**Guia
de mobilidade
do estudante
IPT
para
o exterior**





Índice

1. Programa ERASMUS + // Ação KA1

Informações Gerais

Processo de candidatura

Seleção e procedimentos posteriores

2. Programa Bolsas de mobilidade Santander Ibero-Americanas

Informações Gerais

Processo de candidatura

Seleção e procedimentos posteriores

3. Programa Vasco da Gama

Informações Gerais

Processo de candidatura

Seleção e procedimentos posteriores



Nota Introdutória

O presente guia pretende reunir informações úteis sobre todos os Programas de mobilidade disponíveis para estudantes do Instituto Politécnico de Tomar.

Gostavas de realizar um período de mobilidade (estudos e/ou estágio) num país estrangeiro e assim melhorar as tuas competências pessoais, profissionais e linguísticas?

Se sim temos algumas oportunidades para ti

1. **Programa ERASMUS + Ação KA1 - mobilidades de estudos e estágios**
2. **Programa Bolsas de mobilidade Ibero-Americanas**

Se por outro lado, pretendes ficar em Portugal mas mesmo assim ter a oportunidade de realizar uma mobilidade de estudos ou estágio numa outra instituição, tal também é possível.

3. **Programa Vasco da Gama**



1. Programa ERASMUS + // Ação KA1

1.1 Informações Gerais

O Programa ERASMUS + , é um Programa Europeu que oferece aos estudantes universitários, docentes e staff das Instituições de ensino superior, a oportunidade de realizarem mobilidades para fins de aprendizagem, ensino, estágio ou formação.

Através do Programa ERASMUS + tens a possibilidade de viajar para outro país participante para estudares e/ou estagiar.

Esta ação abrange dois tipos de mobilidade para estudantes:

- MOBILIDADE DE ESTUDOS - realização de um período de estudos numa instituição de ensino superior de outro país participante;
- MOBILIDADE DE ESTÁGIO - realização de estágios em empresas, centros de formação, centros de investigação ou outras entidades de outro país.

Países participantes:

- Estados Membros da União Europeia (UE): Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Espanha, Eslovénia, Eslováquia, Estónia, França, Finlândia, Grécia, Hungria, Irlanda, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, República Checa, Roménia, Reino Unido e Suécia.
- Países do Programa fora da EU: Antiga República Jugoslava da Macedónia, Islândia, Listenstaine, Noruega e Turquia.

Requisitos:

MOBILIDADE DE ESTUDOS: Estar inscrito numa Instituição de ensino superior e ter concluído o primeiro ano do curso (ciclo).

MOBILIDADE DE ESTÁGIOS: Podem candidatar-se os alunos inscritos em qualquer ano do TESP, licenciatura ou Mestrado (inclusive no 1.º) e até um ano após terem terminado o seu curso (sendo que neste caso o estágio terá que ser concluído num período máximo de 12 meses após a aquisição do grau/diploma por parte do estudante).

Os alunos interessados em fazer um estágio após terminarem o seu curso deverão efetuar a sua candidatura durante o último ano do curso.



Duração

MOBILIDADE DE ESTUDOS: mínimo 3 meses, máximo 12 meses

MOBILIDADE DE ESTÁGIO: mínimo 2 meses, máximo 12 meses

Por ciclo de estudos (1.º ciclo considerando-se TESP's e Licenciaturas e 2.º ciclo Mestrados) cada estudante poderá realizar 12 meses de mobilidade na totalidade, que podem ser só de estudos, ou só de estágio, ou ambos.

Caso pretendas, por exemplo, podes fazer mais do que uma mobilidade de estudos, ou de estágio, em diferentes anos do teu ciclo de estudos e em diferentes países (desde que o limite de meses das diferentes mobilidades não ultrapasse os 12).

Organizações participantes elegíveis:

A mobilidade tem que ser realizada sempre num país do programa distinto do país da organização de envio e do país de residência do estudante ou recém-graduado.

MOBILIDADE DE ESTUDOS: As mobilidades de estudos devem ser realizadas em Instituições de Ensino Superior com as quais o IPT tenha um acordo interinstitucional pré estabelecido.

Poderás encontrar toda a informação sobre os acordos disponíveis na nossa página web: www.gri.ipt.pt

Caso pretendas efetuar uma mobilidade numa Instituição de Ensino Superior com a qual o IPT ainda não tem acordo, tal também poderá ser possível. Nesse caso deverás informar o GRI, atempadamente, sobre as tuas pretensões para que este gabinete possa averiguar junto da respetiva Instituição se a mesma tem interesse em estabelecer esse novo acordo.

MOBILIDADE DE ESTÁGIO: A organização de acolhimento pode ser: qualquer organização, pública ou privada, ativa no mercado de trabalho ou nos domínios da educação, da formação e da juventude. São exemplos:

- Empresas públicas ou privadas, PME'S ou empresas (incluindo empresas sociais);
- Organismos públicos locais, regional ou nacional;
- Parceiros sociais ou outros representantes da vida profissional (incluindo câmaras de comércio, associações de artesãos/profissionais e organizações sindicais);
- Institutos de investigação;
- Fundações;
- Institutos/escolas/centros educativos (desde o ensino pré-escolar até o grau mais elevado do ensino secundário, e incluindo a formação profissional e a educação de adultos);
- Associações sem fins lucrativos, ONG's;
- Instituições de Ensino Superior (desde que sejam detentoras da Carta ERASMUS +);



Estão excluídas:

- Instituições da EU ou outros organismos da EU, incluindo agências especializadas;
- Organizações gestoras de programas da EU, como agências nacionais.

O estágio a realizar **pode ser curricular**, ou seja faz parte do teu plano de estudos aqui no IPT. Neste caso será reconhecida a unidade curricular de estágio no final da tua mobilidade.

Ou **poderá ser extracurricular**, ou seja não faz parte do teu plano de estudos aqui no IPT. Neste caso, no final da mobilidade serão reconhecidos os ECTS realizados, que serão incluídos no teu Suplemento ao Diploma, quando terminares o teu curso (com referência ao estágio realizado).

Para que possas efetuar um estágio extracurricular ERASMUS+ e posteriormente veres reconhecidos os ECTS realizados (e uma vez que se trata de uma unidade curricular extra) deverás, após a tua seleção como aluno EASMUS+, efetuar a tua inscrição, nos serviços académicos, na unidade extracurricular de estágio ERASMUS, com o custo de inscrição de 15€.

Bolsas ERASMUS +

Para a realização da tua mobilidade ERASMUS +, quer seja estudos ou estágio, poderás receber uma bolsa ERASMUS+ , cujo valor foi definido pela Agência Nacional ERASMUS + com base nos custos de vida de cada país.

A bolsa destina-se a cobrir todos os gastos (viagem, alojamento, alimentação, etc...).

Poderás encontrar a tabela de bolsas na nossa página web:

www.gri.ipt.pt

O pagamento da bolsa ERASMUS + será efetuado em duas tranches: A 1.ª tranche correspondente a 90% do valor total a receber e que deverá ser paga antes do início da tua mobilidade (desde que o contrato de estudos ou de estágio e o contrato ERASMUS + se encontrem assinados por todas as partes).

A 2.ª tranche correspondente aos restantes 10% será paga aquando do teu regresso e depois da entrega da documentação final obrigatória.

Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária.

Se fores aluno bolseiro dos SAS (Serviços de Ação Social), durante a tua mobilidade, para além da bolsa ERASMUS + e da bolsa dos SAS, receberás ainda uma **bolsa suplementar ERASMUS +** cujo valor será definido pelos SAS com base no teu índice de capitação.

Apoio a necessidades especiais

Os alunos com necessidades especiais poderão também beneficiar de mais apoio financeiro. Para mais informações consultar/ ver mais informações em: www.gri.ipt.pt

Devolução de bolsa recebida

Poderás ter que devolver a bolsa ou bolsas recebidas na totalidade ou em parte, caso:

- Não obtenhas nenhum aproveitamento durante a mobilidade (neste caso terás que devolver a totalidade da bolsa recebida);
- Não cumpras o período de mobilidade definido no contrato Erasmus +, regressando antes do previsto a Portugal (neste caso terás que devolver o montante correspondente aos dias não realizados). Poderás ficar isento desta devolução em situações de força maior, devidamente justificadas e autorizadas pela Agência Nacional.

Curso de línguas online:

Durante a tua mobilidade, de estudos ou de estágio, terás também a oportunidade de realizar um curso de línguas online (da língua em que irás estudar/ trabalhar). No final da tua mobilidade receberás um certificado do nível alcançado.

Terás de realizar obrigatoriamente uma avaliação online das competências linguísticas antes e no final do período de mobilidade.

1.2 Processo de candidatura – O que deves fazer para submeter a tua candidatura?

MOBILIDADE DE ESTUDOS

1.º Deverás escolher a Instituição onde pretendes fazer a tua mobilidade, e assegurar-te que a mesma possui uma oferta curricular que se enquadre no teu plano de estudos no IPT.

Podes consultar a lista de Instituições com que o IPT tem acordo na nossa página web: www.gri.ipt.pt

2.º Deverás proceder à tua candidatura.

Para tal deverás completar a documentação abaixo e entregá-la ao Coordenador ERASMUS + do teu curso (os contactos dos Coordenadores ERASMUS + dos diferentes cursos estão disponíveis em: www.gri.ipt.pt)

Lista de documentação a entregar ao Coordenador ERASMUS +

- Ficha de candidatura + dados do BI/Cartão Cidadão + N.º Contribuinte + Histórico Académico;
- Ficha de estudante Erasmus;
- Acordo de Estudos (pág. 1) (é neste documento que irás definir





as unidades curriculares que queres fazer na Instituição de acolhimento e as que queres ver depois reconhecidas aqui no IPT);

- Reconhecimento Académico IPT;
- Declaração de Compromisso (ver minutas disponíveis em www.gri.ipt.pt).

Prazos de candidatura: Não existem prazos definidos pelo GRI para apresentação das candidaturas, no entanto, tendo em conta os prazos definidos por algumas Instituições, recomendamos que caso queiras efetuar a tua mobilidade durante o 1.º semestre, que entregues a tua candidatura até ao final do mês de abril. Se quiseres realizar a tua mobilidade no 2.º semestre, recomendamos que entregues a tua candidatura até final do mês de Outubro.

MOBILIDADE DE ESTÁGIO

1.º Deves escolher a Instituição onde pretendes realizar o teu estágio.

Para a mobilidade de estágio não existem acordos pré estabelecidos pois é efetuado um acordo para cada estágio, consoante o período a realizar, que será assinado pelo estudante, o IPT e a Instituição de acolhimento.

Para encontrares uma instituição de acolhimento poderás optar pelas seguintes possibilidades:

- fazer contactos diretamente junto de empresas / instituições do teu interesse;
- consultar a lista de empresas ou Instituições onde outros alunos já efetuaram uma mobilidade de estágio em www.gri.ipt.pt;
- Consultar sites que disponibilizam ofertas de estágio, como por exemplo:
 - Praxis (www.praxisnetwork.eu);
 - Placements UK (<http://placement-uk.com>);
 - European Student Placement Agency (www.espauk.com);
 - International Internships (www.international-internships.com/);
 - Europlacement (www.europlacement.com);
 - Expertise in Labour Mobility (www.labourmobility.com);
 - iAgora (www.iagora.com);
 - VidaEdu (<http://vidaedu.com>);
 - Intertown (www.intertown.com).



O primeiro contato com a Instituição/empresa deve ser efetuado pelo aluno. Para tal deverás elaborar uma Carta de Motivação onde deverás referir quais os motivos que te levaram a escolher aquela instituição/empresa, o objetivo do estágio e o período em que gostavas de o realizar. Deverás também enviar o teu currículo detalhado, em língua inglesa ou na língua do país de acolhimento. O GRI também poderá ajudar-te no primeiro contacto com a instituição/empresa (desde que nos faças chegar o contacto da mesma, a tua carta de motivação e o teu curriculum Vitae).

2.º Deverás proceder à tua candidatura. Para tal deverás completar a documentação abaixo e entregá-la ao Coordenador ERASMUS + do teu curso (os contactos dos Coordenadores ERASMUS + dos diferentes cursos estão disponíveis em: www.gri.ipt.pt)

Lista de documentação a entregar ao Coordenador ERASMUS +

- Ficha de candidatura + dados do BI/Cartão Cidadão + N.º Contribuinte + Certificado de notas/Histórico académico;
- Ficha de estudante Erasmus;
- Acordo de Estágio (Pág.1 e 2);
- Reconhecimento Académico IPT;
- Declaração de Compromisso.

(ver minutas disponíveis em: www.gri.ipt.pt)

Caso tenhas alguma dúvida no preenchimento dos documentos o GRI, bem como o teu Coordenador ERASMUS +, poderão ajudar-te.

Prazos de candidatura:

Não existem prazos definidos pelo GRI para apresentação das candidaturas, no entanto, tendo em conta a dificuldade que muitas vezes se verifica na resposta por parte das empresas/instituições, recomendamos que o faças com algum tempo de antecedência em relação à data em que pretendes realizar o teu estágio.

Caso pretendas realizar um estágio no ano posterior à conclusão do teu curso, deverás efetuar a tua candidatura durante o teu último ano de curso.

1.3 Seleção e procedimentos posteriores

Os resultados das candidaturas, de estudos e estágio, serão divulgados por email, através de circular do GRI, com a respetiva seleção e devidamente afixados na vitrine do GRI.



MOBILIDADES DE ESTUDOS

Envio de nomeação para a Instituição de Acolhimento: Posteriormente o GRI enviará para a Universidade de Acolhimento a tua nomeação e solicitará que a mesma te informe sobre os procedimentos a ter para efetuares a tua candidatura diretamente àquela Universidade.

Candidatura direta à Universidade de acolhimento: É da tua responsabilidade efetuares a candidatura diretamente à Universidade de acolhimento, através do envio da documentação solicitada e cumprindo os prazos por ela estabelecidos.

O GRI também te pode ajudar neste processo.

MOBILIDADE DE ESTUDOS

MOBILIDADE DE ESTÁGIO

As questões relacionadas com a reserva de alojamento e compra de viagem são da responsabilidade do aluno.

Caso seja necessário, deverás tratar atempadamente do VISTO DE PERMANÊNCIA junto da Embaixada ou Consulado respetivo e seguros, se solicitados.

Deverás também requerer na Segurança Social online ou na ADSE online o CARTÃO EUROPEU DE SEGURO DE SAÚDE (CESD), que garante aos nacionais de um Estado-Membro o direito aos cuidados de saúde durante uma estadia temporária noutro Estado-Membro da União Europeia.

Durante a Mobilidade:

MOBILIDADE DE ESTUDOS

MOBILIDADE DE ESTÁGIO

Confirmação de estadia – Após a tua chegada à Instituição de acolhimento e até 30 dias após o início da mobilidade, deverás enviar ao GRI por email a tua confirmação de chegada, assinada e carimbada pela instituição de acolhimento (minuta disponível em: www.gri.ipt.pt)

Alteração a acordo de estudos ou estágio inicial – Por qualquer motivo, como por exemplo sobreposição de horários, no caso dos estudos, ou alterações ao programa de estágio, poderás ver-te obrigado a alterar o teu acordo de estudos ou estágio após a tua chegada à Instituição de acolhimento.

Para proceder a alteração deverás preencher a tabela “during the mobility” (página 2 do acordo de estudos ou de estágio, disponível em: www.gri.ipt.pt).

Qualquer alteração deverá ser efetuada obrigatoriamente até 30 dias após o início da mobilidade.

Prolongamento da mobilidade de estudos ou estágio – Poderás prolongar a tua mobilidade até ao limite máximo de 12 meses por ciclo de estudos, desde que tal seja autorizado pelo coordenador ERASMUS +. O pedido de prolongamento da mobilidade deverá ser solicitado ao GRI, por email, até 30 dias antes do final da mobilidade.

Após o final da Mobilidade:

MOBILIDADE DE ESTUDOS

MOBILIDADE DE ESTÁGIO

No final da mobilidade terás obrigatoriamente que entregar no GRI a seguinte documentação:

- transcrição de notas (documento onde a Instituição de acolhimento deverá registar as notas obtidas pelo aluno);
- certificado (que comprove a data de começo e fim da mobilidade);
- cópia do relatório final submetido online (trata-se de um relatório simples elaborado pela Comissão Europeia, no qual terás apenas que responder às questões colocadas e que se relacionam com a forma como decorreu a tua mobilidade. Após a conclusão da tua mobilidade irás receber um email, enviado pela plataforma da Comissão Europeia, com um link para acesso ao referido relatório. Deverás preencher este relatório final até 30 dias após o regresso e nunca depois de 30 de Outubro do ano a que a mobilidade diga respeito.
- Comprovativo da realização da avaliação final do curso de línguas (para efeito irás receber um email da plataforma OLS (Online Linguistic Support).
- As minutas da transcrição de notas e do certificado encontram-se disponíveis em: www.gri.ipt.pt

Reconhecimento académico:

O reconhecimento académico será processado pelo Coordenador ERASMUS + do teu curso e pelos serviços académicos, após a entrega da documentação final no GRI.

2. Programa Bolsas de mobilidade Santander Ibero-Americanas

2.1 Informações gerais

O Programa Bolsas de mobilidade Santander Ibero-Americanas resulta de um acordo estabelecido entre o Banco Santander e o IPT e visa reforçar a mobilidade e o intercâmbio de estudantes entre Instituições de Ensino Superior ibero-americanas, contribuindo, desse modo, para a construção de um espaço ibero-americano do conhecimento socialmente responsável.



O Programa de bolsas de mobilidade Santander Ibero-Americanos destina-se à realização de um período de MOBILIDADE DE ESTUDOS numa Instituição de Ensino Superior ibero-americana de outro país diferente do país de origem.

Duração: 1 semestre (6 meses)

Requisitos: Ser estudante de um curso Licenciatura ou Mestrado do IPT.

Países participantes no programa: Argentina, Brasil, Chile, Perú, Colômbia, Espanha, México, Portugal, Porto Rico e Uruguai. Podes consultar a lista de todas as Instituições participantes em: www.gri.ipt.pt

Valor da bolsa: O valor total a receber para seis meses é de 2300€. Este montante destina-se a ajudar a financiar todos os custos inerentes à mobilidade (custos de matrícula, se os houver, viagem, seguro de viagem, alojamento, alimentação).

O pagamento da bolsa será efetuado numa só tranche, que deverá ser paga antes do início da tua mobilidade (desde que o contrato de estudos se encontre assinado por todas as partes).

O pagamento será efetuado por transferência bancária para uma conta aberta no Banco Santander-Totta, promotor do projeto.

2.2 Processo de candidatura - O que deves fazer para submeter a tua candidatura?

1.º Deverás escolher a Instituição onde pretendes efetuar a tua mobilidade, e assegurar-te que a mesma possui uma oferta curricular que se enquadre no teu plano de estudos aqui no IPT: (www.gri.ipt.pt).

2.º Deverás proceder ao teu registo no portal: www.bolsas-santander.com

3.º Deverás proceder à tua candidatura. Para tal deverás completar a documentação abaixo e entregá-la **no GRI**:

- Ficha de candidatura + dados BI/Cartão Cidadão + dados N.º Contribuinte + Histórico Académico;
- Ficha de estudante Erasmus;
- Acordo de Estudos (pág. 1) (é neste documento que irás definir as cadeiras que veres fazer na Instituição de acolhimento e as que queres ver depois reconhecidas no IPT);
- Reconhecimento Académico IPT.

(ver minutas disponíveis em: www.gri.ipt.pt)

Prazos de candidatura: Normalmente até 15 de Dezembro (consultar sempre regulamento anual disponível em: www.gri.ipt.pt)

2.3 Seleção e procedimentos posteriores

Os resultados das candidaturas, serão divulgados por email, através de circular do GRI, com a respetiva seleção e devidamente afixados na vitrine do GRI.

Envio de nomeação para a Instituição de Acolhimento: Posteriormente o GRI enviará para a Instituição de Acolhimento a tua nomeação e solicitará que a mesma te informe sobre os procedimentos que a ter para efetuares a tua candidatura diretamente àquela Instituição.

Candidatura direta à Instituição de acolhimento: É da tua responsabilidade efetuares a candidatura diretamente à Instituição de acolhimento, através do envio da documentação solicitada e cumprindo os prazos por ela estabelecidos.

O GRI também te pode ajudar neste processo.

As questões relacionadas com a reserva de alojamento, compra de viagem e contratação de seguros são da responsabilidade do aluno. Caso seja necessário, deverás tratar atempadamente do VISTO DE PERMANÊNCIA junto da Embaixada ou Consulado respetivo.

Durante a Mobilidade:

Alteração a acordo de estudos inicial – Por qualquer motivo, como por exemplo sobreposição de horários, poderás ver-te obrigado a alterar o teu acordo de estudos após a tua chegada à Instituição de acolhimento.

Para proceder à alteração deverás preencher a tabela “during the mobility” (página 2 do acordo de estudos, disponível em www.gri.ipt.pt).

Qualquer alteração deverá ser efetuada obrigatoriamente até 30 dias após o início da mobilidade e deverá ter a concordância e assinatura da instituição de acolhimento e do IPT.

Após o final da Mobilidade:

No final da mobilidade terás obrigatoriamente que entregar no GRI a seguinte documentação:

- transcrição de notas (documento onde a Universidade de acolhimento deverá registar as notas obtidas pelo aluno);
- certificado (que comprove a data de começo e fim da mobilidade);
- As minutas da transcrição de notas e do certificado encontram-se disponíveis em www.gri.ipt.pt.

Reconhecimento académico:

O reconhecimento académico será processado pelo Coordenador do teu curso, e pelos serviços académicos após a entrega da documentação final no GRI.



3. Programa Vasco da Gama

3.1 Informações gerais

O programa Vasco da Gama é um Programa Nacional, criado em 2000, pelo Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos, com o objetivo de promover e potenciar a mobilidade de alunos entre Institutos Politécnicos nacionais.

O intercâmbio de estudantes ao abrigo do programa implica um acordo prévio entre a instituição de origem e a instituição de acolhimento, assinado pelos respetivos responsáveis (para saberes mais consulta o regulamento disponível em: www.gri.ipt.pt)

Os interessados poderão realizar, em qualquer Escola Superior de um Instituto Politécnico nacional, uma MOBILIDADE DE ESTUDOS ou uma MOBILIDADE DE ESTÁGIO.

Instituições participantes elegíveis:

Ver lista completa em www.gri.ipt.pt

Requisitos: Ser estudante nacional ou oficialmente reconhecidos como refugiados, apátridas ou residentes permanentes e que estejam inscritos num curso do instituto Politécnico de Tomar.

Duração: 1 ou 2 semestres

Bolsas: Não existem bolsas para este tipo de mobilidade.

3.2 Processo de candidatura – O que deves fazer para submeter a tua candidatura?

MOBILIDADE DE ESTUDOS

1.º Deverás escolher a Escola/Instituto Politécnico nacional onde pretendes fazer a tua mobilidade, e assegurar-te que a mesma possui uma oferta curricular que se enquadre no teu plano de estudos aqui no IPT.

2.º Deverás proceder à tua candidatura.

Para tal deverás completar a documentação abaixo e entregá-la ao Diretor do teu curso.

Os contactos estão disponíveis em: www.gri.ipt.pt

Lista de documentação a entregar ao Coordenador do curso:

1. Ficha de candidatura Vasco da Gama;
2. Ficha de candidatura detalhada Vasco da Gama;
3. Acordo de Estudos (pág. 1) (é neste documento que irás definir as cadeiras que veres fazer na Instituição de acolhimento e as que queres ver depois reconhecidas aqui no IPT)
4. Reconhecimento Académico IPT



programa vasco da gama

(ver minutas disponíveis em www.gri.ipt.pt)

Prazos de candidatura:

1.º semestre - De preferência até 15 de Maio

2.º semestre - De preferência até 15 de Novembro

Durante a Mobilidade:

Alteração a acordo de estudos ou estágio inicial - Por qualquer motivo, como por exemplo sobreposição de horários, poderás ver-te obrigado a alterar o teu acordo de estudos após a tua chegada à Instituição de acolhimento.

Para proceder a alteração deverás preencher a tabela “durante a mobilidade” (página 2 do acordo de estudos, disponível em: www.gri.ipt.pt)

Qualquer alteração deverá ser efetuada obrigatoriamente até 30 dias após o início da mobilidade e deverá ter a concordância e assinatura da instituição de acolhimento e do IPT.

Após o final da Mobilidade:

No final da mobilidade terás obrigatoriamente que entregar no GRI a seguinte documentação:

- transcrição de notas (documento onde a Escola/Instituto Politécnico nacional de acolhimento deverá registar as notas obtidas pelo aluno) - ver minuta disponível em: www.gri.ipt.pt

Reconhecimento académico:

O reconhecimento académico será processado pelo Coordenador do teu curso e pelos serviços académicos, após a entrega da documentação final no GRI.

Para mais informações contactar:

Gabinete de Relações Internacionais do IPT - GRI

Gabinete B252

Estrada da Serra – Quinta do Contador

Tel: + 351 249 346 363

Fax: + 351 249 346 366

e: gri@ipt.pt

w: www.gri.ipt.pt

